



PAD N.º 15840/2019

DECISÃO

Acolho o Parecer da ASSESD, consignado no documento n.º 32381/2020, para, com fundamento no art. 4º, XXII da Lei n.º 10.520/02, art. 13 do Decreto n.º 7892/13 e art. 13, VI, do Decreto n.º 10.024/19, adotada a modalidade adequada – PREGÃO ELETRÔNICO e cumpridas as condições exigidas, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado por meio do Pregão Eletrônico n.º 04/2020, determinando a convocação da empresa vencedora **MARILANA STEFANINI MESSA, CNPJ n.º 35.823.115/0001-60**, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais) consoante Ata de Realização do Pregão Eletrônico, documento n.º 29080/2020, Resultado por Fornecedor, documento n.º 28827/2020 e Relatório Final do Pregão, documento n.º 29159/2020.

À SGA para formalização do ajuste.

Em 19 de fevereiro de 2020.

Victor Araujo Mesquita Xavier

Diretor-Geral Substituto